

Do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CES  
Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

2100  
Em 06/08/03  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 937/2003 103  
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências no sentido de promover as reformas necessárias nas instalações físicas do Centro de Saúde nº 07 de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências no sentido de promover as reformas necessárias nas instalações físicas do Centro de Saúde nº 07 de Taguatinga.

14/JUL/2003 09:30 18 030

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 937 / 03  
01 HASTY

## JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Saúde nº 07 de Taguatinga necessita de reformas em suas instalações a fim de possibilitar maior conforto e segurança à clientela assistida.

As condições oferecidas pela infra-estrutura existente, no referido centro, colocam em risco de infecções cruzadas, os profissionais e a população usuária.

Considero que a demanda ora proposta mereça maior atenção por parte do Setor Público de Saúde do Distrito Federal e requer que todos nós parlamentares unamo-nos no sentido de defender os interesses da comunidade de nossa Capital.

Por estas razões, é imprescindível que seja feita a indicação à Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências no sentido de promover as reformas necessárias nas instalações físicas do Centro de Saúde nº 07 de Taguatinga.

Sala das Sessões, de de 2003.

  
**Arlete Sampaio**  
**Deputada Distrital - PT**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 937 / 03
Fls. n.º 02 HASTY